

Generalista, para de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde, na Atenção Primária junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína/TO.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
GESTÃO DE INCENTIVO DE CAPTAÇÃO PONDERADA DA APS	02.0217.10.301.0167.2599	339039	20240097 20240096	16000000000000 26000000000000
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	02.0217.10.301.0167.2602	339039	20240212 20240213	1600311000000 1600312000000

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 18 de junho de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA GAB/SMS Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo estabelecido na PORTARIA/GAB/SMS nº 49, de 15 de abril de 2024, para conclusão dos trabalhos pela Comissão nomeada.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando atribuição de prazo para conclusão dos trabalhos atribuições à Comissão nomeada pela PORTARIA/GAB/SMS Nº 49/2024;

Considerando pedido de prorrogação de prazo formulado pela Presidente da Comissão para apresentação de relatório conclusivo acerca do objeto relacionado à Portaria declinada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na PORTARIA/GAB/SMS Nº 49/2024, para apresentação de relatório conclusivo acerca do levantamento de que trata referida Portaria, devendo a Comissão designada adotar todas as medidas necessárias para efetivo alcance de sua finalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO(SEDEMA) -
SMDDEMAET

ERRATA

CONSIDERANDO o erro material no Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, constante do Processo nº 2022004908, cujo objeto se trata de Serviços de engenharia para a pavimentação de estradas vicinais no P.A. Água Amarela, com implantação de obras de artes especiais, no Município de Araguaína-TO, retifica-se nos seguintes termos:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 014/2023

Leia-se:
CONTRATO Nº 022/2022

Araguaína/TO, 17 de junho de 2024.

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 1DOC 2.040/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 025/2024, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.996 , de 22 de março de 2024, realizará processo de habilitação com vistas a credenciar empresas para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços medicas nas especialidades de Médico do Trabalho, Oncologista, Ginecologista, Urologista, Nefrologista, Oftalmologista, Ortopedista, Cardiologista, Neurologista e Psiquiatria, sendo pessoa jurídica de direito privado, doravante denominadas CREDENCIADAS, para emissão de laudo médico quanto aos benefícios de aposentadorias por invalidez ou por incapacidade permanente já concedidas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO, bem como para futuras concessões, conforme especificações e condições constantes o Termo de Referência e condições constantes deste documento. A caracterização pormenorizada do objeto, os requisitos técnicos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas da CREDENCIANTE e da CREDENCIADA, estão indicadas no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.710,00 (trinta mil, setecentos e dez reais)
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSÍVEL HABILITAÇÃO

Início: 20/06/2024 às 07:00h Término 18/07/2024 às 13:00h

MODALIDADE: Credenciamento

PLATAFORMA: <https://bnc.org.br>

Dúvidas sobre o procedimento deverão ser direcionadas para o endereço de e-mail: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br

Araguaína-Tocantins 18 de junho de 2024.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diario.oficial@araguaina.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO